



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 050, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O **Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando as atividades previstas no Projeto Coren + Perto de Você.

Considerando a parceria estabelecida entre a Justiça Itinerante do Estado do Amapá.

Considerando Ofício nº. 4072807/2022 do Juizado da Infância e Juventude - Jornada Fluvial.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias à Comissão para ações do Projeto Coren + Perto de Você conjuntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no Distrito do Bailique/MCP/AP, no período de 20/03 à 26/03/2022, sobre a coordenação do 1º membro:

Dra. Rosa Gabriela Zanatta, Coren-AP nº 318296-ENF – Chefa do DGEP

Dra. Marcimone da Silva Sales, Coren-AP 111649-ENF

Sr.ª Shirley Filgueiras Cantuária – Auxiliar Administrativo Coren-AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá, 04 de março de 2022

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário